

Índice de Custo do Trabalho
4º trimestre de 2011

O Índice de Custo do Trabalho decresceu 1,7%

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) corrigido dos dias úteis, excluindo a Administração Pública, registou, no 4º trimestre de 2011, um decréscimo de 1,7% face ao mesmo período do ano anterior (no 4º trimestre de 2010 esta variação tinha sido de 4,1%). Em termos médios anuais, a variação do ICT foi de -0,2% (menos 1,5 pontos percentuais do que a variação registada em 2010).

O Índice de Custo do Trabalho (ICT)¹ registou um decréscimo homólogo de 1,7%, no 4º trimestre de 2011,

Esta variação resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho (2,0%) e de um acréscimo superior do número de horas efetivamente trabalhadas (3,8%).

1. Setores de atividade económica

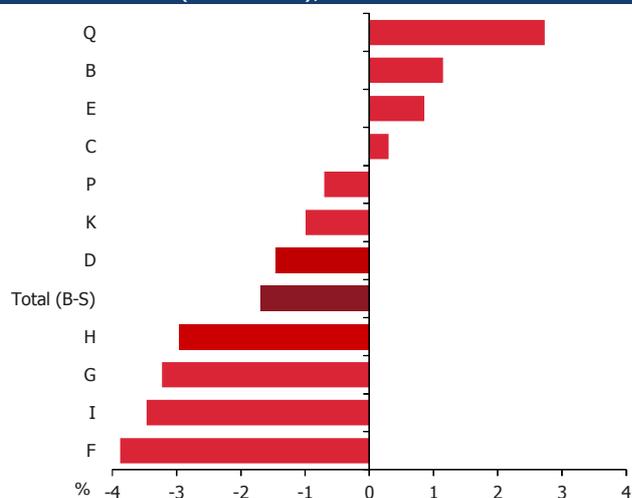
O decréscimo homólogo do ICT foi observado para a maioria das actividades económicas, no 4º trimestre de 2011.

As atividades seguintes apresentaram decréscimos homólogos do ICT maiores do que a média global (1,7%): "Construção" (3,9%), "Alojamento e restauração" (3,5%), "Comércio por grosso e a retalho" (3,2%) e "Transportes e armazenagem" (3,0%).

O decréscimo homólogo do ICT foi inferior à média global (1,7%) nas atividades "Eletricidade, gás, vapor,

água quente e fria e ar frio" (1,5%), "Atividades financeiras e de seguros" (1,0%) e "Educação" (0,7%).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3), no 4º trimestre de 2011



- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- K - Atividades financeiras e de seguros
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social

¹ Os índices disponibilizados têm como referência o ano de 2008. A informação apresentada exclui a Administração Pública e é corrigida dos dias úteis.

Nas restantes atividades, registaram-se acréscimos homólogos do ICT: "Atividades de saúde humana e apoio social" (2,7%), "Indústrias extrativas" (1,1%), "Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento e gestão de resíduos e despoluição" (0,9%) e "Indústrias transformadoras" (0,3%).

Quadro 1: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3), no 4º trimestre de 2011

Unidade: %

Atividade económica (CAE-Rev. 3)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	2,0	3,8	-1,7
Das quais:			
B - Indústrias extrativas	-2,9	-4,0	1,1
C - Indústrias transformadoras	1,9	1,6	0,3
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3,2	4,7	-1,5
E - Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	-0,4	-1,3	0,9
F - Construção	0,5	4,5	-3,9
G - Comércio por grosso e a retalho	1,1	4,5	-3,2
H - Transportes e armazenagem	4,0	7,1	-3,0
I - Alojamento e restauração	0,6	4,2	-3,5
K - Atividades financeiras e de seguros	6,4	7,4	-1,0
P - Educação	0,9	1,6	-0,7
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	1,4	-1,3	2,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nas atividades económicas "Construção", "Alojamento e restauração", "Comércio por grosso e a retalho", "Transportes e armazenagem", "Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio", "Atividades financeiras e de seguros" e "Educação", o ICT revelou um comportamento idêntico ao do ICT global, tendo o decréscimo homólogo resultado de um maior crescimento do número de horas efetivamente trabalhadas do que dos custos médios do trabalho.

Em contraste, nas "Indústrias transformadoras" o acréscimo homólogo do ICT foi justificado por um acréscimo maior dos custos médios do trabalho do que o do número de horas efetivamente trabalhadas.

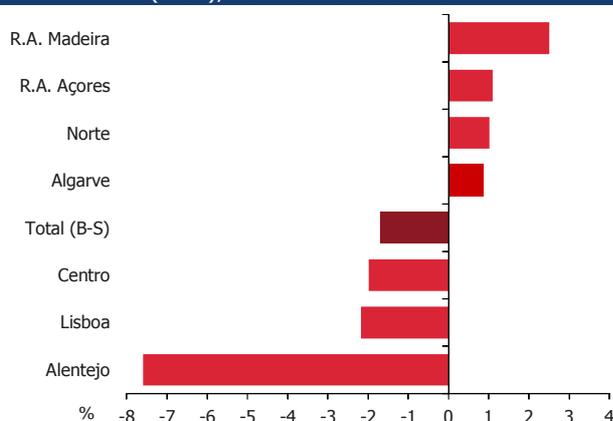
Já nas atividades "Indústrias extrativas" e "Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição", o aumento homólogo do ICT foi explicado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um decréscimo mais intenso do número de horas efetivamente trabalhadas.

O acréscimo homólogo do ICT nas "Atividades de saúde humana e apoio social" foi explicado por um aumento dos custos médios do trabalho e por um decréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas.

2. Regiões NUTS II

No 4º trimestre de 2011, as regiões do Alentejo, de Lisboa e do Centro registaram decréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,7%), de 7,6%, 2,2% e 2,0%, respetivamente.

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT por região NUTS II (2002), no 4º trimestre de 2011



A Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores, o Norte e o Algarve apresentaram acréscimos homólogos do ICT de 2,5%, 1,1%, 1,0% e 0,8%, respetivamente.

Quadro 2: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por região NUTS II (2002), no 4º trimestre de 2011

NUTS II (2002)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Unidade: %
			Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	2,0	3,8	-1,7
Norte	3,6	2,9	1,0
Centro	1,8	4,1	-2,0
Lisboa	1,8	4,1	-2,2
Alentejo	-0,4	7,5	-7,6
Algarve	1,4	0,9	0,8
R.A. Açores	-0,1	-1,4	1,1
R.A. Madeira	3,2	0,5	2,5

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Na região do Alentejo, o decréscimo homólogo do ICT foi justificado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por acréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas.

O decréscimo homólogo do ICT nas regiões de Lisboa e do Centro foi justificado por um acréscimo dos custos médios do trabalho e do número de horas efetivamente trabalhadas, tendo este último sido maior.

Em contraste, na Região autónoma dos Açores, o aumento homólogo do ICT resultou de um decréscimo dos custos médios do trabalho e de um decréscimo mais intenso do número de horas efetivamente trabalhadas.

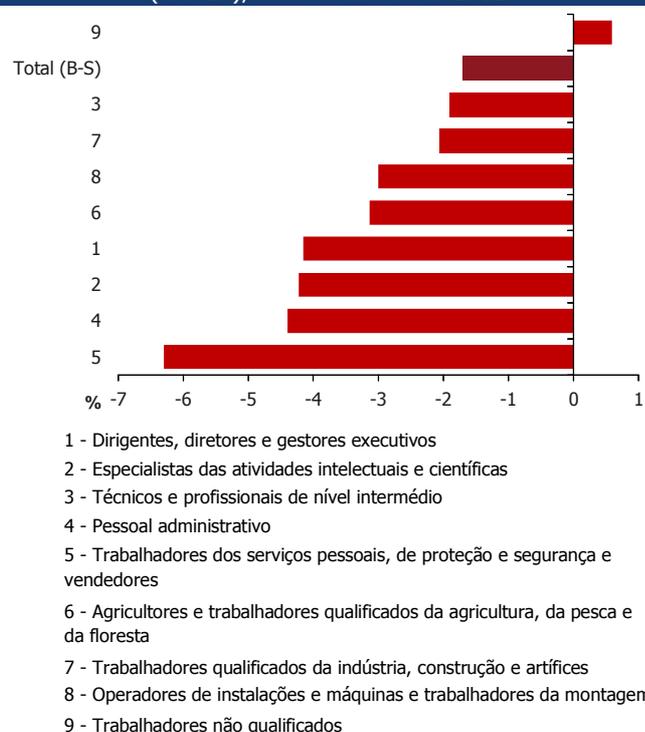
Por outro lado, o acréscimo homólogo do ICT na Região Autónoma da Madeira, no Norte e no Algarve deveu-se a um maior acréscimo dos custos médios do trabalho.

3. Grupos profissionais

No 4º trimestre de 2011, os seguintes grupos profissionais apresentaram decréscimos homólogos do ICT superiores à média global (1,7%): "Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores" (6,3%), "Pessoal administrativo" (4,4%), "Especialistas das atividades intelectuais e científicas" (4,2%), "Dirigentes, diretores e gestores executivos" (4,2%), "Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, de pesca e da floresta" (3,1%), "Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem" (3,0%), "Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices" (2,1%) e "Técnicos e profissionais de nível intermédio" (1,9%).

O grupo profissional "Trabalhadores não qualificados" registou um acréscimo homólogo de ICT, de 0,6%.

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por grupo profissional (CPP-10), no 4º trimestre de 2011



O decréscimo homólogo do ICT nos grupos profissionais “Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores” e “Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem” foi justificado por um decréscimo dos custos médios do trabalho e por um acréscimo no número de horas efetivamente trabalhadas.

Quadro 3: Variação homóloga do custo médio do trabalho, das horas efetivamente trabalhadas por trabalhador e do ICT por grupo profissional (CPP-10), no 4º trimestre de 2011

Grupo profissional (CPP-2010)	Custo médio trimestral por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas no trimestre por trabalhador	Unidade: %
			Índice de custo do trabalho (ICT)
Total (B-S)	2,0	3,8	-1,7
Dirigentes, diretores e gestores executivos	2,0	6,5	-4,2
Especialistas das atividades intelectuais e científicas	1,9	6,3	-4,2
Técnicos e profissionais de nível intermédio	1,6	3,1	-1,9
Pessoal administrativo	1,0	5,7	-4,4
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	-0,6	6,3	-6,3
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	1,2	4,6	-3,1
Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	1,5	3,3	-2,1
Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	-0,3	3,0	-3,0
Trabalhadores não qualificados	1,3	1,0	0,6

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nos grupos profissionais “Pessoal administrativo”, “Especialistas das atividades intelectuais e científicas”, “Dirigentes, diretores e gestores executivos”, “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta”, “Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” e “Técnicos e profissionais de nível intermédio”, o

decréscimo homólogo do ICT resultou de um acréscimo dos custos médios do trabalho e de um acréscimo superior do número de horas efetivamente trabalhadas.

Por outro lado, o crescimento homólogo do ICT no grupo profissional “Trabalhadores não qualificados” foi explicado por um maior acréscimo dos custos médios do trabalho do que do número de horas efetivamente trabalhadas.

4. Comparação internacional

No Gráfico 4, apresentam-se as variações homólogas do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível (3º trimestre de 2011)², para o conjunto de atividades (B a N) que o Eurostat divulgou sob a designação de “LCI – Labour Cost Index” a 16 de dezembro de 2011.

No 3º trimestre de 2011, a variação homóloga do ICT para a União Europeia (27 países) foi de 2,6%.

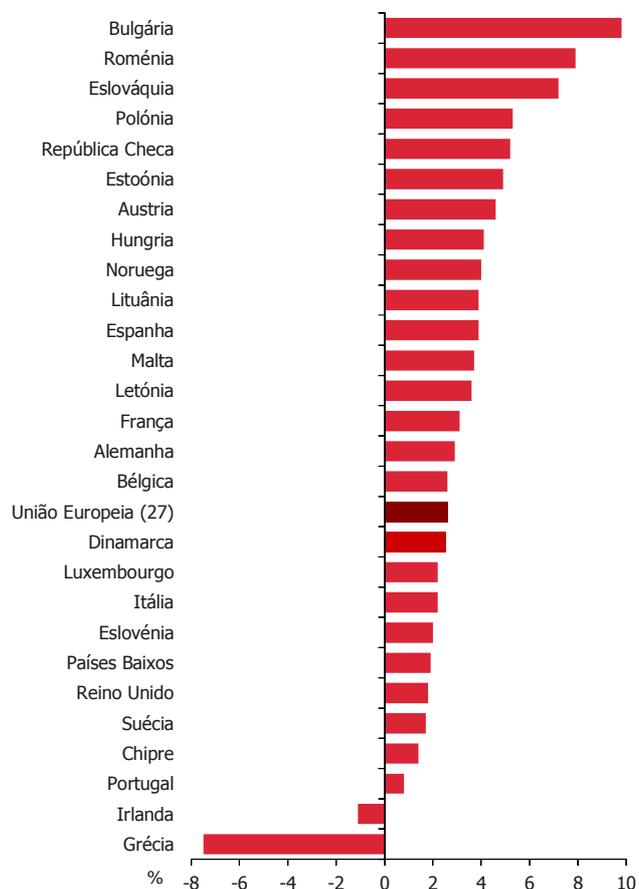
Acima da média da União Europeia situaram-se quinze países. A Bulgária apresentou uma variação homóloga do ICT (9,8%) que excedeu, pelo menos em três vezes, a registada para a União Europeia.

Nove países têm acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, cujas evoluções se situaram entre os 0,8% (Portugal) e 2,5% (Dinamarca).

Irlanda e Grécia registaram decréscimos homólogos do ICT, de 1,1% e 7,5%, respetivamente.

² Dados provisórios para a Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, França, Hungria, Irlanda, Letónia, Malta, Noruega, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, Roménia e Suécia.

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT (B-N) nos países da União Europeia (27), no 3º trimestre de 2011



Quadro 4: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11	4T11	2011
Atividade económica (CAE-Rev. 3)																				
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	86,6	87,5	112,4	113,5	100,0	88,8	91,7	117,9	114,7	103,3	88,7	92,9	117,4	119,4	104,6	89,4	92,3	118,6	117,4	104,4
Total (B_N)	86,7	87,5	112,2	113,6	100,0	89,0	91,8	117,7	114,8	103,3	88,8	93,0	117,6	119,6	104,7	89,5	92,3	118,5	117,6	104,5
B - Indústrias extrativas	86,8	90,9	107,9	114,4	100,0	91,1	96,6	118,7	120,8	106,8	92,7	95,9	120,7	126,2	108,9	94,4	92,4	112,6	127,7	106,8
C - Indústrias transformadoras	83,0	85,5	118,7	112,8	100,0	85,8	91,3	123,3	113,1	103,4	85,2	92,4	126,1	119,2	105,7	86,2	91,2	123,8	119,6	105,2
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	78,7	116,5	97,5	107,3	100,0	85,5	125,7	101,1	112,4	106,2	92,2	120,9	98,5	125,5	109,3	87,8	125,8	106,0	123,7	110,8
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	85,3	88,2	104,9	121,6	100,0	92,0	99,3	111,7	120,3	105,8	88,5	87,4	103,8	115,7	98,9	78,6	91,9	99,0	116,7	96,6
F - Construção	84,7	88,1	109,9	117,3	100,0	86,3	92,3	114,6	123,1	104,0	88,6	96,4	117,6	130,5	108,3	92,3	100,2	124,4	125,4	110,6
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	88,5	88,0	110,2	113,3	100,0	87,4	92,2	114,8	114,7	102,3	88,1	90,9	115,4	117,2	102,9	89,9	90,6	117,8	113,5	102,9
H - Transportes e armazenagem	83,8	89,0	115,7	111,6	100,0	89,0	95,0	126,1	114,0	106,0	87,3	96,0	123,8	119,1	106,6	89,2	93,4	123,0	115,5	105,3
I - Alojamento e restauração	86,2	84,7	113,3	115,7	100,0	88,4	85,4	117,7	117,0	102,1	88,7	91,1	110,1	114,6	101,1	90,4	85,6	114,7	110,6	100,3
K - Atividades financeiras e de seguros	102,5	88,8	94,8	113,9	100,0	105,0	84,4	104,6	109,3	100,8	103,6	86,6	99,5	119,8	102,4	100,2	85,7	97,2	118,6	100,4
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	80,7	81,6	132,4	105,2	100,0	77,9	88,0	138,2	106,7	102,7	77,4	86,1	130,8	112,9	101,8	80,3	86,8	141,1	112,1	105,1
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	81,5	92,9	110,8	114,8	100,0	82,7	95,8	117,3	115,5	102,8	84,4	99,3	112,5	116,8	103,3	87,0	99,8	118,9	120,0	106,4
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
101 - Norte	86,9	86,1	112,6	114,4	100,0	88,6	89,1	116,8	114,0	102,1	87,8	89,3	118,1	118,5	103,4	87,7	91,0	122,4	119,7	105,2
106 - Centro	87,3	89,0	111,0	112,8	100,0	89,0	91,7	114,2	114,3	102,3	89,2	94,1	116,5	116,5	104,1	87,8	89,9	114,5	114,2	101,6
107 - Lisboa	86,2	87,1	113,9	112,8	100,0	87,6	90,8	116,5	110,9	101,4	86,8	90,9	114,1	114,9	101,7	88,7	91,7	116,4	112,4	102,3
108 - Alentejo	86,1	89,1	108,5	116,3	100,0	90,0	94,3	115,5	116,9	104,2	90,1	95,3	116,1	122,2	105,9	87,5	93,6	109,0	112,9	100,8
109 - Algarve	85,2	90,3	108,6	116,0	100,0	88,5	96,0	116,9	119,7	105,3	89,0	96,5	113,7	116,2	103,9	93,7	96,4	112,0	117,2	104,8
201 - R.A. Açores	84,7	88,1	112,1	115,1	100,0	87,0	90,6	117,0	113,6	102,1	88,4	94,4	117,0	120,4	105,1	93,6	99,3	121,1	121,7	108,9
301 - R.A. Madeira	90,5	85,2	108,3	116,1	100,0	92,8	94,9	119,8	120,9	107,1	95,2	100,9	124,8	128,6	112,4	97,6	99,7	125,7	131,9	113,7
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	92,2	87,1	108,6	112,1	100,0	97,5	91,0	115,7	114,5	104,7	95,2	89,5	111,5	117,0	103,3	91,4	83,9	104,7	112,2	98,1
2 - Especialistas das atividades intelectuais e científicas	84,8	90,8	112,6	111,7	100,0	85,4	92,9	121,3	115,0	103,7	85,7	94,3	116,1	117,3	103,3	86,5	89,1	113,0	112,3	100,2
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	87,8	87,3	111,8	113,1	100,0	88,2	90,9	114,6	114,5	102,1	87,1	90,8	116,4	118,3	103,1	87,8	88,7	114,2	116,1	101,7
4 - Pessoal administrativo	85,5	88,0	112,2	114,2	100,0	85,9	91,4	118,0	114,9	102,6	86,0	92,5	119,2	118,9	104,1	90,9	94,7	115,6	113,7	103,7
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	82,5	88,0	111,1	118,4	100,0	88,3	90,6	115,5	119,3	103,4	89,2	96,3	117,4	122,0	106,2	92,1	96,6	116,9	114,3	105,0
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	85,4	93,0	110,0	111,6	100,0	82,4	92,0	115,9	119,5	102,5	86,4	92,0	117,5	125,8	105,4	91,4	93,9	119,1	121,9	106,6
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	82,3	87,4	115,0	115,4	100,0	87,3	95,2	122,3	116,7	105,4	87,2	95,2	119,8	121,5	105,9	89,2	93,6	121,8	119,0	105,9
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	82,5	87,2	115,9	114,4	100,0	84,8	91,8	116,8	115,2	102,1	85,6	91,5	118,0	117,8	103,2	85,5	90,8	118,8	114,2	102,3
9 - Trabalhadores não qualificados	84,1	88,5	110,8	116,5	100,0	85,6	93,2	115,6	117,6	103,0	87,3	97,1	118,7	121,9	106,2	90,6	95,3	121,3	122,6	107,5

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Quadro 5: Variação homóloga do ICT por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: %

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11	4T11	2011	
Atividade económica (CAE-Rev. 3)																					
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	3,8	3,1	5,3	4,5	4,3	2,5	4,8	4,8	1,1	3,3	-0,1	1,3	-0,4	4,1	1,3	0,8	-0,6	1,0	-1,7	-0,2	
Total (B_N)	3,6	3,1	5,5	4,6	4,3	2,7	4,8	5,0	1,0	3,3	-0,2	1,3	-0,1	4,2	1,4	0,8	-0,8	0,8	-1,7	-0,3	
B - Indústrias extrativas	-0,9	-3,3	-1,8	-4,0	-2,6	5,0	6,2	9,9	5,6	6,8	1,8	-0,7	1,7	4,5	2,0	1,8	-3,7	-6,7	1,1	-2,0	
C - Indústrias transformadoras	3,1	0,5	5,2	0,9	2,5	3,4	6,9	3,9	0,2	3,4	-0,7	1,2	2,3	5,4	2,3	1,1	-1,4	-1,8	0,3	-0,5	
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-5,5	4,0	-1,4	5,8	1,1	8,6	8,0	3,7	4,7	6,2	7,8	-3,9	-2,6	11,7	2,9	-4,7	4,0	7,6	-1,5	1,4	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	6,0	2,5	8,8	10,5	7,3	7,8	12,6	6,5	-1,1	5,8	-3,8	-12,0	-7,1	-3,8	-6,6	-11,2	5,1	-4,6	0,9	-2,3	
F - Construção	3,0	4,4	2,6	5,4	3,9	1,9	4,7	4,2	4,9	4,0	2,6	4,5	2,7	6,0	4,1	4,2	3,9	5,8	-3,9	2,1	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3,3	4,3	5,1	6,1	4,8	-1,2	4,7	4,2	1,3	2,3	0,8	-1,4	0,5	2,2	0,6	1,9	-0,4	2,1	-3,2	0,0	
H - Transportes e armazenagem	2,5	3,6	8,8	5,2	5,3	6,3	6,7	9,0	2,2	6,0	-2,0	1,1	-1,8	4,4	0,5	2,2	-2,8	-0,7	-3,0	-1,2	
I - Alojamento e restauração	-0,3	0,6	4,9	4,4	2,7	2,5	0,8	3,9	1,1	2,1	0,4	6,7	-6,5	-2,1	-1,0	1,9	-6,0	4,2	-3,5	-0,8	
K - Atividades financeiras e de seguros	4,6	7,7	16,7	15,0	10,9	2,4	-4,9	10,3	-4,0	0,8	-1,3	2,7	-4,8	9,6	1,6	-3,3	-1,1	-2,4	-1,0	-1,9	
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	10,5	1,4	0,4	-0,1	2,4	-3,6	7,8	4,3	1,4	2,7	-0,5	-2,1	-5,4	5,8	-0,8	3,7	0,7	7,9	-0,7	3,2	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	4,0	3,1	1,8	-1,0	1,7	1,4	3,1	5,8	0,7	2,8	2,1	3,7	-4,1	1,1	0,4	3,1	0,4	5,7	2,7	3,1	
Região NUTS II (2002) (B_S excluindo a Administração Pública)																					
101 - Norte	4,7	3,2	4,1	3,9	4,0	1,9	3,4	3,7	-0,3	2,1	-0,8	0,2	1,1	3,9	1,3	-0,2	1,9	3,6	1,0	1,7	
106 - Centro	4,4	3,5	3,2	4,7	4,0	2,1	3,0	2,9	1,4	2,3	0,2	2,6	2,0	1,9	1,7	-1,6	-4,5	-1,8	-2,0	-2,4	
107 - Lisboa	3,0	2,5	9,6	5,1	5,3	1,6	4,2	2,3	-1,7	1,4	-0,9	0,2	-2,1	3,6	0,2	2,2	0,8	2,0	-2,2	0,6	
108 - Alentejo	-1,6	-3,0	3,1	-0,9	-0,5	4,5	5,8	6,5	0,5	4,2	0,1	1,1	0,5	4,6	1,7	-2,9	-1,7	-6,1	-7,6	-4,9	
109 - Algarve	0,0	1,4	6,4	2,5	2,7	4,0	6,3	7,7	3,2	5,3	0,5	0,6	-2,7	-2,9	-1,3	5,3	-0,1	-1,5	0,8	0,9	
201 - R.A. Açores	3,0	2,3	6,2	3,7	3,9	2,8	2,8	4,3	-1,3	2,1	1,6	4,2	0,0	6,0	2,9	5,8	5,2	3,5	1,1	3,7	
301 - R.A. Madeira	11,0	-2,3	2,1	1,2	2,7	2,5	11,4	10,6	4,2	7,1	2,6	6,4	4,2	6,4	5,0	2,4	-1,2	0,7	2,5	1,2	
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																					
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	4,3	9,1	6,2	12,1	7,9	5,8	4,5	6,5	2,2	4,7	-2,4	-1,7	-3,6	2,2	-1,3	-3,9	-6,2	-6,1	-4,2	-5,1	
2 - Especialistas das atividades intelectuais e científicas	4,2	6,6	3,4	1,8	3,8	0,7	2,3	7,7	3,0	3,7	0,4	1,5	-4,3	2,0	-0,3	0,9	-5,5	-2,7	-4,2	-3,0	
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	3,9	3,2	9,6	5,0	5,6	0,5	4,2	2,5	1,3	2,1	-1,3	-0,1	1,5	3,3	1,1	0,8	-2,3	-1,8	-1,9	-1,4	
4 - Pessoal administrativo	3,5	2,8	5,6	4,1	4,1	0,5	3,8	5,2	0,6	2,6	0,1	1,1	1,0	3,5	1,5	5,7	2,4	-3,0	-4,4	-0,4	
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	4,2	3,2	10,4	4,9	5,8	7,0	2,9	4,0	0,8	3,4	1,0	6,3	1,6	2,3	2,7	3,3	0,4	-0,4	-6,3	-1,1	
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	3,1	10,6	-1,9	1,6	2,8	-3,5	-1,1	5,4	7,1	2,5	4,8	0,1	1,4	5,3	2,9	5,8	2,0	1,3	-3,1	1,1	
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	1,0	1,5	3,5	3,5	2,5	6,2	9,0	6,4	1,1	5,4	-0,2	-0,1	-2,0	4,1	0,5	2,3	-1,6	1,6	-2,1	0,0	
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	1,7	3,1	7,8	6,2	5,0	2,8	5,3	0,8	0,7	2,1	1,0	-0,3	1,0	2,3	1,1	-0,1	-0,8	0,7	-3,0	-0,9	
9 - Trabalhadores não qualificados	4,6	7,7	7,2	6,9	6,7	1,7	5,3	4,3	1,0	3,0	2,0	4,2	2,7	3,6	3,2	3,8	-1,9	2,3	0,6	1,1	

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nota: Séries corrigidas dos dias úteis.

Quadro 6: Índice de Custo do Trabalho (ICT) por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

Unidade: 2008=100

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11	4T11	2011
Atividade económica (CAE-Rev.3)																				
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	90,0	89,6	111,5	108,8	100,0	92,3	92,4	115,1	111,8	102,9	92,2	92,0	114,7	116,4	103,8	91,5	94,5	117,6	116,3	105,0
Total (B_N)	90,2	89,6	111,2	109,0	100,0	92,5	92,4	115,0	111,9	103,0	92,4	92,1	114,8	116,6	104,0	91,6	94,5	117,5	116,5	105,0
B - Indústrias extrativas	90,2	93,1	107,0	109,7	100,0	94,7	97,2	115,9	117,7	106,4	96,4	95,1	117,9	123,0	108,1	96,6	94,6	111,7	126,5	107,3
C - Indústrias transformadoras	86,4	87,6	117,8	108,3	100,0	89,3	92,1	120,5	110,3	103,0	88,7	91,6	123,2	116,3	105,0	88,2	93,4	122,8	118,5	105,8
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	81,7	119,0	96,5	102,8	100,0	88,7	126,4	98,5	109,3	105,8	95,7	119,6	96,0	122,1	108,3	89,7	128,6	104,9	122,3	111,4
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	88,8	90,4	104,1	116,7	100,0	95,7	100,1	109,2	117,3	105,6	92,1	86,7	101,5	112,9	98,3	80,5	94,2	98,3	115,7	97,2
F - Construção	88,1	90,3	109,1	112,6	100,0	89,8	93,0	111,9	120,0	103,7	92,1	95,6	114,9	127,3	107,5	94,5	102,6	123,4	124,3	111,2
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	92,0	90,1	109,3	108,6	100,0	90,9	92,8	112,1	111,8	101,9	91,6	90,1	112,6	114,3	102,1	91,9	92,7	116,8	112,4	103,5
H - Transportes e armazenagem	87,1	91,1	114,8	107,0	100,0	92,6	95,7	123,2	111,1	105,6	90,8	95,2	121,0	116,1	105,7	91,3	95,6	122,0	114,5	105,8
I - Alojamento e restauração	89,7	86,8	112,5	111,1	100,0	91,9	86,1	115,0	114,1	101,8	92,3	90,3	107,6	111,7	100,5	92,6	87,7	113,8	109,6	100,9
K - Atividades financeiras e de seguros	106,4	90,7	93,8	109,0	100,0	109,0	84,8	101,9	106,3	100,5	107,5	85,7	97,0	116,5	101,7	102,3	87,6	96,2	117,3	100,8
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	84,0	83,6	131,4	101,0	100,0	81,0	88,6	135,0	104,0	102,2	80,6	85,4	127,8	110,1	101,0	82,2	88,9	140,0	111,2	105,6
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	84,8	95,1	110,0	110,1	100,0	86,0	96,5	114,6	112,7	102,4	87,8	98,4	109,9	113,9	102,5	89,0	102,2	118,0	119,0	107,0
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
101 - Norte	90,4	88,2	111,7	109,7	100,0	92,1	89,7	114,1	111,2	101,8	91,3	88,5	115,4	115,5	102,7	89,7	93,2	121,4	118,6	105,8
106 - Centro	90,7	91,1	110,0	108,1	100,0	92,6	92,4	111,5	111,4	102,0	92,8	93,2	113,8	113,5	103,3	89,8	92,0	113,5	113,1	102,1
107 - Lisboa	89,6	89,2	112,9	108,2	100,0	91,0	91,5	113,8	108,1	101,1	90,3	90,1	111,4	112,0	100,9	90,7	93,9	115,4	111,4	102,8
108 - Alentejo	89,6	91,3	107,6	111,5	100,0	93,6	95,0	112,9	113,9	103,8	93,7	94,4	113,4	119,2	105,2	89,5	95,9	108,2	111,9	101,4
109 - Algarve	88,6	92,5	107,7	111,3	100,0	92,1	96,7	114,2	116,7	104,9	92,6	95,7	111,1	113,3	103,2	95,5	98,3	110,7	115,5	105,0
201 - R.A. Açores	88,1	90,3	111,2	110,4	100,0	90,5	91,3	114,3	110,8	101,7	92,0	93,6	114,3	117,4	104,3	95,8	101,8	120,1	120,6	109,6
301 - R.A. Madeira	94,1	87,2	107,4	111,3	100,0	96,5	95,5	117,0	117,9	106,7	99,0	100,0	121,9	125,4	111,6	99,8	102,0	124,7	130,6	114,3
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																				
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	95,8	89,1	107,7	107,4	100,0	101,3	91,6	112,9	111,6	104,3	98,9	88,6	108,8	114,0	102,6	93,5	85,9	103,8	111,1	98,6
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	88,2	93,0	111,7	107,2	100,0	88,8	93,6	118,5	112,1	103,2	89,1	93,4	113,3	114,3	102,6	88,5	91,2	112,0	111,3	100,8
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	91,3	89,4	110,9	108,5	100,0	91,7	91,6	111,9	111,6	101,7	90,5	90,0	113,6	115,3	102,4	89,8	90,8	113,3	115,0	102,2
4 - Pessoal administrativo	88,9	90,2	111,3	109,6	100,0	89,4	92,1	115,3	112,0	102,2	89,4	91,6	116,5	115,9	103,4	93,0	97,0	114,7	112,6	104,3
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	85,9	90,2	110,3	113,6	100,0	91,9	91,3	112,9	116,3	103,1	92,8	95,5	114,7	119,0	105,5	94,3	99,0	116,0	113,3	105,7
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	88,7	95,2	109,0	107,0	100,0	85,7	92,6	113,1	116,5	102,0	89,8	91,2	114,7	122,6	104,6	93,5	96,1	118,0	120,7	107,1
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artesãos	85,6	89,5	114,1	110,8	100,0	90,9	96,0	119,6	113,9	105,1	90,7	94,4	117,1	118,5	105,2	91,3	96,0	120,9	119,0	106,8
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	85,8	89,3	115,0	109,8	100,0	88,2	92,5	114,2	112,3	101,8	89,1	90,8	115,3	114,9	102,5	87,5	93,1	117,9	113,2	102,9
9 - Trabalhadores não qualificados	87,5	90,7	110,0	111,8	100,0	89,0	93,9	112,9	114,7	102,6	90,8	96,3	115,9	118,9	105,5	92,8	97,6	120,4	121,6	108,1

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

Quadro 7: Variação homóloga do ICT por atividade económica, região NUTS II e grupo profissional

	1T08	2T08	3T08	4T08	2008	1T09	2T09	3T09	4T09	2009	1T10	2T10	3T10	4T10	2010	1T11	2T11	3T11	4T11	2011	
Unidade: %																					
Atividade económica (CAE-Rev.3)																					
Total (B_S, excluindo a Administração Pública)	5,5	3,1	3,7	4,5	4,2	2,5	3,1	3,3	2,7	2,9	-0,1	-0,3	-0,4	4,1	0,9	-0,8	2,7	2,6	-0,1	1,1	
Total (B_N)	5,3	3,1	3,8	4,6	4,2	2,7	3,1	3,4	2,7	3,0	-0,2	-0,3	-0,1	4,2	1,0	-0,8	2,6	2,3	-0,1	1,0	
B - Indústrias extrativas	0,7	-3,3	-3,3	-4,0	-2,6	5,0	4,5	8,3	7,3	6,4	1,8	-2,3	1,7	4,5	1,6	0,2	-0,5	-5,3	2,8	-0,7	
C - Indústrias transformadoras	4,8	0,5	3,6	0,9	2,4	3,4	5,1	2,3	1,8	3,0	-0,7	-0,4	2,3	5,4	1,9	-0,5	1,9	-0,3	1,9	0,8	
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-4,0	4,0	-2,9	5,8	1,0	8,6	6,2	2,1	6,4	5,8	7,8	-5,4	-2,6	11,7	2,4	-6,2	7,5	9,3	0,2	2,8	
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	7,7	2,5	7,2	10,5	7,1	7,8	10,8	4,9	0,5	5,6	-3,8	-13,4	-7,1	-3,8	-6,9	-12,6	8,6	-3,1	2,5	-1,1	
F - Construção	4,7	4,4	1,0	5,4	3,8	1,9	3,0	2,6	6,6	3,7	2,6	2,9	2,7	6,0	3,7	2,5	7,3	7,4	-2,3	3,5	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	4,9	4,3	3,4	6,1	4,7	-1,2	3,0	2,6	2,9	1,9	0,8	-2,9	0,5	2,2	0,2	0,3	3,0	3,7	-1,6	1,3	
H - Transportes e armazenagem	4,1	3,6	7,2	5,2	5,1	6,3	5,0	7,4	3,8	5,6	-2,0	-0,5	-1,8	4,4	0,1	0,6	0,5	0,8	-1,4	0,1	
I - Alojamento e restauração	1,3	0,6	3,3	4,4	2,5	2,5	-0,8	2,3	2,8	1,8	0,4	5,0	-6,5	-2,1	-1,3	0,3	-2,9	5,8	-1,9	0,4	
K - Atividades financeiras e de seguros	6,2	7,7	14,9	15,0	10,8	2,4	-6,5	8,6	-2,5	0,5	-1,3	1,0	-4,8	9,6	1,2	-4,9	2,2	-0,8	0,6	-0,8	
P - Educação (excluindo a Administração Pública)	12,3	1,4	-1,2	-0,1	2,2	-3,6	6,0	2,8	3,0	2,2	-0,5	-3,6	-5,4	5,8	-1,2	2,1	4,1	9,5	0,9	4,6	
Q - Atividades de saúde humana e apoio social (excluindo a Administração Pública)	5,7	3,1	0,2	-1,0	1,6	1,4	1,4	4,2	2,3	2,4	2,1	2,0	-4,1	1,1	0,1	1,4	3,8	7,3	4,4	4,4	
Região NUTS II (2002) (B_S, excluindo a Administração Pública)																					
101 - Norte	6,4	3,2	2,5	3,9	3,9	1,9	1,7	2,2	1,3	1,8	-0,8	-1,4	1,1	3,9	0,9	-1,7	5,3	5,2	2,7	3,0	
106 - Centro	6,1	3,5	1,6	4,7	3,9	2,1	1,3	1,3	3,0	2,0	0,2	0,9	2,0	1,9	1,3	-3,2	-1,3	-0,3	-0,4	-1,2	
107 - Lisboa	4,6	2,5	7,9	5,1	5,2	1,6	2,5	0,7	-0,1	1,1	-0,9	-1,5	-2,1	3,6	-0,2	0,5	4,2	3,6	-0,6	1,9	
108 - Alentejo	-0,1	-3,0	1,5	-0,9	-0,6	4,5	4,0	4,9	2,2	3,8	0,1	-0,6	0,5	4,6	1,3	-4,4	1,5	-4,6	-6,1	-3,6	
109 - Algarve	1,6	1,4	4,8	2,5	2,6	4,0	4,6	6,0	4,9	4,9	0,5	-1,0	-2,7	-2,9	-1,7	3,2	2,7	-0,4	2,0	1,8	
201 - R.A. Açores	4,7	2,3	4,6	3,7	3,8	2,8	1,1	2,8	0,3	1,7	1,6	2,5	0,0	6,0	2,6	4,1	8,8	5,1	2,8	5,0	
301 - R.A. Madeira	12,8	-2,3	0,5	1,2	2,7	2,5	9,6	9,0	5,9	6,7	2,6	4,6	4,2	6,4	4,6	0,8	2,1	2,3	4,2	2,4	
Grupo profissional (CPP-10) (B_S, excluindo a Administração Pública)																					
1 - Dirigentes, diretores e gestores executivos	6,0	9,1	4,5	12,1	7,8	5,8	2,8	4,8	3,9	4,3	-2,4	-3,3	-3,6	2,2	-1,7	-5,5	-3,1	-4,6	-2,6	-3,9	
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	5,9	6,6	1,9	1,8	3,8	0,7	0,7	6,1	4,6	3,2	0,4	-0,2	-4,3	2,0	-0,7	-0,7	-2,4	-1,2	-2,7	-1,8	
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	5,6	3,2	7,9	5,0	5,5	0,5	2,5	0,9	2,9	1,7	-1,3	-1,8	1,5	3,3	0,6	-0,8	1,0	-0,3	-0,3	-0,1	
4 - Pessoal administrativo	5,2	2,8	3,9	4,1	4,0	0,5	2,1	3,6	2,2	2,2	0,1	-0,5	1,0	3,5	1,1	4,0	5,8	-1,5	-2,8	0,9	
5 - Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores	5,9	3,2	8,7	4,9	5,7	7,0	1,3	2,4	2,4	3,1	1,0	4,6	1,6	2,3	2,3	1,7	3,7	1,1	-4,8	0,2	
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	4,7	10,6	-3,4	1,6	2,8	-3,5	-2,8	3,8	8,8	2,0	4,8	-1,5	1,4	5,3	2,6	4,1	5,4	2,9	-1,6	2,4	
7 - Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices	2,6	1,5	1,9	3,5	2,4	6,2	7,2	4,8	2,8	5,1	-0,2	-1,7	-2,0	4,1	0,1	0,7	1,6	3,2	0,5	1,5	
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	3,4	3,1	6,2	6,2	4,8	2,8	3,5	-0,7	2,3	1,8	1,0	-1,9	1,0	2,3	0,7	-1,7	2,5	2,2	-1,4	0,4	
9 - Trabalhadores não qualificados	6,3	7,7	5,5	6,9	6,6	1,7	3,5	2,7	2,6	2,6	2,0	2,6	2,7	3,6	2,8	2,2	1,3	3,8	2,2	2,5	

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho e Estatísticas do Emprego - 4º trimestre de 2011.

Nota: Séries brutas (não corrigidas dos dias úteis nem da sazonalidade).

NOTA TÉCNICA

De forma a estar em sintonia com as séries divulgadas pelo Eurostat, que mudou o ano de referência do Índice de Custo do Trabalho (ICT) de 2000 para 2008, os índices disponibilizados desde do 2º trimestre de 2009 passaram a ter como ano de referência o ano de 2008. As séries dos índices foram recalculadas, tendo como referência o ano 2008, desde o 1º trimestre de 2000.

O Regulamento (CE) nº 1893/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de Dezembro, estabeleceu uma nova e mais atual nomenclatura estatística para classificar as atividades económicas, determinando que a partir de Janeiro de 2008 os dados estatísticos devem ser apresentados de acordo com a NACE, Revisão 2. A sua transposição para as nomenclaturas portuguesas deu origem à Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Revisão, 3 (CAE-Rev. 3) e no caso do ICT produz efeitos a partir do 1º trimestre de 2009. Para obtenção dos resultados na CAE-Rev. 3, foi necessário reclassificar e reprocessar informação de um conjunto de fontes de informação que contribuem para o apuramento dos dados do ICT (destacam-se: Índice de Custo do Trabalho, Quadros de Pessoal, Inquérito Quadrienal ao Custo da Mão de Obra e Inquérito ao Emprego). Os dados do ICT são provisórios e foram reprocessados para o período entre 2000 e 2008.

Refere-se ainda que a partir do 1º trimestre de 2011, a informação utilizada no cálculo do ICT integra, nomeadamente, o número médio de horas trabalhadas por semana pelos trabalhadores por conta de outrem, decorrente do Inquérito ao Emprego (IE) – Série 2011.

Também no 1º trimestre de 2011, foi adoptada a "Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010 (CPP-10) no ICT e no IE. De modo a viabilizar o cálculo de variações, o INE procedeu a um exercício de cálculo retrospectivo dos vários agregados integrantes do ICT segundo a CPP-2010, utilizando, entre outros elementos, as tabelas de equivalência entre as duas nomenclaturas (CNP-94 e CPP-10).

Neste destaque, publicam-se as séries corrigidas dos dias úteis (*WDA, Working Day Adjusted*), que o Eurostat publica, e as séries brutas não corrigidas da sazonalidade nem dos dias úteis (*NSA, Non-Adjusted Data*) por atividade económica (CAE-Rev. 3), região NUTS II (2002) e grupo profissional (CPP-2010). Os dados divulgados excluem as atividades "Administração pública e defesa; segurança social obrigatória" (O) e a parte pública das atividades "Educação" (P) e "Atividades de saúde humana e apoio social" (Q).

O ICT é um indicador que mede a evolução do custo médio do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário).

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de custo afetam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

Fórmula de cálculo do ICT:

$$ICT_{tj}(k) = \frac{\sum_{i=1}^n w_i^{tj} h_i^{tj}}{\sum_{i=1}^n w_i^k h_i^k}$$

$ICT_{tj}(k)$: Índice de custo do trabalho no período tj relativamente a k

$i = \{B, S\}$: Setor de atividade económica

tj : Trimestre t do ano j em observação

k : Ano base (2000)

w_i^{tj} : Custo total de trabalho médio horário do setor i no trimestre t do ano j

h_i^k : Número total de horas efetivas trabalhadas no setor i no trimestre t do ano k

$w_i^{tj} \times h_i^k$: Custo total do trabalho do setor i no trimestre t do ano j avaliadas as horas no trimestre t do ano k

$w_i^k \times h_i^k$: Custo total do trabalho do setor i no trimestre t do ano k (base)

O custo observado do trabalho adopta a perspetiva do empregador, correspondendo ao custo total assumido pelo empregador e incluindo os seguintes elementos:

- ✓ Salário base
- ✓ Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- ✓ Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- ✓ Pagamento por trabalho extraordinário
- ✓ Pagamento e benefícios em géneros
- ✓ Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- ✓ Encargos legais a cargo da entidade patronal
- ✓ Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- ✓ Outros (incluindo indemnização por despedimento)